

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 1462 /73

Aprovado por Deliberação

Em 25 / 07 / 1973

P - 28

25 - 7

PROCESSO CEE N° 1809/72

INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ASSIS
ASSUNTO - Reconstratação do Professor LUIZ ANTONIO DE MOURA CASTRO, como Professor-Assistente, junto ao Departamento de História.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - Conselheiro MOACYR E. VAZ GUIMARÃES

HISTÓRICO - A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis de-seja autorização para reconstratar Luiz Antonio de Moura Castro, como Professor-Assistente, junto ao Departamento de História.

FUNDAMENTAÇÃO - O processo recebeu a indispensável instrução, dela constando, inclusive, o pronunciamento da CESESP.

CONCLUSÃO - Nosso voto é favorável à reconstratação de Luiz Antonio de Moura Castro, como Professor-Assistente, junto ao Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis, com as cautelas de praxe.

São Paulo, 6 de junho de 1973

a) Conselheiro MOACYR E. VAZ GUIMARÃES
Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros:

Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Paulo Gomes Romeo e Olavo Baptista Filho.

Sala das Sessões, em 20 de junho de 1973

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO -Presidente